



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.134

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Ato Governamental nº 0046** João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no Decreto nº 33.289, de 12 de setembro de 2012, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VALCI OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Monte Santo, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 0047** João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **GITANIA SOUTO CORDEIRO** matrícula nº 158.122-8, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado das Finanças.

**Ato Governamental nº 0048** João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE FATIMA ARAUJO BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado das Finanças.

**Ato Governamental nº 0049** João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GITANA SOUTO CORDEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CGI-2.

**Ato Governamental nº 0050** João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO CALISTO RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transações Automatizadas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 0051** João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LECIVALDO CAVALCANTE DE LACERDA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor do Segmento de Serviços, Símbolo CAF-3, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 0052** João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** dispensar **MARIA DO SOCORRO MEIRA LIMA**, matrícula nº 160.703-1, de responder pelo cargo de Diretor da EEEFM BENEDITA TARGINO MARANHÃO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0053**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**R E S O L V E** nomear **LIGIA LUIS DE FREITAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM BENEDITA TARGINO MARANHÃO, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0054**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANGELA TIBURCIO DA SILVA DANTAS** matrícula nº 173.263-3, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0055**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **DENISE VASCONCELOS DA SILVA DANTAS** matrícula nº 169.508-8, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0056**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA DE LOURDES SILVA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0057**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **HELENA MARIA HONORATO DA SILVA**, matrícula nº 138.854-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0058**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MAURICIO GADELHA PORDEUS**, matrícula nº 169.484-7, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0059**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ELIGIA DA SILVA VANDERLEY**, matrícula nº 169.488-0, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0060**

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LEANDRO GOMES VITORINO**, matrícula nº 169.174-1, do cargo em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0061

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **MARIA CLARISSA BARRETO COSTA**, matrícula nº 164.533-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0062

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ALEXANDRE MACEDO DE ALBUQUERQUE** matrícula nº 174.382-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Difusão Audio-Visual, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 0063

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GISEUDA MARIA DE BRITO TOSCANO DE TOSCANO**, do cargo em comissão de Diretor Financeiro da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 0064

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Financeiro da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 0065

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AGAMENILRA DIAS ARRUDA DA SILVA SOUSA**, do cargo em comissão de Diretor Técnico da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

Ato Governamental nº 0066

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **DENISE MIRANDA RAMOS LUCENA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, Símbolo CCS-2.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima  
SUPERINTENDENTEJosé Arthur Viana Teixeira  
DIRETOR ADMINISTRATIVOGilson Renato de Oliveira  
DIRETOR TÉCNICOAlbigea Lea Araújo Fernandes  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 009/GS/SEAD

João Pessoa, 09 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.040.742-6/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSE ANCHIETA BEZERRA DE MELO**, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º 173.668-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 025/SEAD.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12029274-2,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Pirpirituba/PB, da servidora **NIEDJA FABIANA AMERICA DO NASCIMENTO FREITAS**, matrícula nº 161.554-8, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 026/SEAD.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12037649-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, da servidora **FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 127.894-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 027/SEAD.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 12050982-2,

**R E S O L V E** autorizar o afastamento da servidora **BETHANIA DE ARAÚJO SILVA AMARAL**, Bioquímico, matrícula nº 163.035-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar o Curso de Doutorado em Genética, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, em convênio com a Universidade de Jena na Alemanha, no período de outubro de 2012 a fevereiro de 2014, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 82, inciso V, e 88 da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 028/SEAD.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII do Decreto nº 26.817 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a publicação no DOE edição do dia 29 de dezembro de 2012, que colocou à disposição da Paraíba Previdência - PBPREV, o servidor **FELIZARDO DE MOURA JANSEN**, matrícula nº 96.212-1, objeto do Processo nº 12027592-9, constante na Resenha nº 120/2012

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

RESENHA Nº 001 /2013

EXPEDIENTE DO DIA: 09 / 01 /2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	ÓRGÃO DE RETORNO
12040643-8	077-9	ADALBERTO UCHOA DE C. FILHO	Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA
12040650-1	009.489-7	GEORGE MEDEIROS BESERRA	Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA
12040651-9	90.626-3	MARIA LÚCIA SILVA AMORIM	Secretaria de Estado da Administração
13000111-2	139.027-9	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	Secretaria de Estado da Educação
12040529-6	87.513-9	MARIA PEREIRA NETI MILITÃO	Secretaria de Estado da Educação
13000141-4	82.210-8	DIVANEUDO PEREIRA MANGUEIRA	Secretaria de Estado da Educação
13000334-4	69.080-5	GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES MACIEL	Secretaria de Estado da Educação
13000482-1	69.864-4	RENATO DE CARVALHO MORAIS	Secretaria de Estado da Educação
12040659-4	82.529-8	NEUMA TAVARES GOMES DA SILVA	Secretaria de Estado do Governo
12040646-2	79.583-6	NOILTON DA COSTA FREITAS	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:			
<input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		009-2013			
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,		06/09/2012			
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1478157	EFETIVO	LIBERICA PAIVA BARBOSA	10	02/09/2012	12/09/2012
Órgão => PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
925934	EFETIVO	ELIANE PEREIRA SANTOS	30	28/08/2012	27/09/2012
Órgão -> SEC.EST. ADMINISTRACAO					
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
831085	EFETIVO	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILIO	60	00/00/2012	07/10/2012
Órgão -> SEC.EST.CIDADANIA E ADM. PENT.					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
808037	EFETIVO	JOSE AUGUSTO LEITE	30	01/08/2012	31/08/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1088424	EFETIVO	ILMA LACFT XAVIER	90	30/08/2012	28/11/2012
Órgão -> SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
810444	EFETIVO	MONICA ALVES TRAVASSOS	60	01/09/2012	31/10/2012
Órgão -> SEC.EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
8570763	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANALIANE FERNANDES DA SILVA	180	12/07/2012	08/01/2013
8944001	PRESTADOR DE SERVIÇO	LIDIANE KAROLYNE BARBOSA DE SOUZA	180	28/08/2012	24/02/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1438913	EFETIVO	JOANA DARC SOARES FRADE	30	11/07/2012	10/08/2012
823184	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO CAMPOS FERREIRA ALMEIDA	30	11/07/2012	10/08/2012
6994156	PRESTADOR DE SERVIÇO	WEUDA SOARES DOS SANTOS	15	29/08/2012	13/09/2012
1369741	EFETIVO	SONIA MARIA CESAR	30	04/07/2012	03/08/2012
1376560	EFETIVO	JOSEFIC NAVARRO PFIOTO	90	21/08/2012	19/11/2012
1422936	EFETIVO	ELISETE CASIMIRO GARRIDO	30	11/07/2012	10/08/2012
1307452	EFETIVO	ROSALBA GOMES LINHARES	60	29/08/2012	28/10/2012
1437381	EFETIVO	SONE DELANE DA SILVA	30	07/07/2012	06/08/2012
851043	EFETIVO	MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	30	07/07/2012	06/08/2012
1367170	EFETIVO	ROSANGELA CLEMENTINO DA COSTA	30	29/08/2012	28/09/2012
1440519	EFETIVO	JOSE LIBERATO DE ALENCAR NETO	45	09/07/2012	23/08/2012
9000542	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARLUCI DIAS DE ARAUJO	15	30/08/2012	14/09/2012
1374354	EFETIVO	ERIVAN RICARTE JERONIMO	60	05/09/2012	04/11/2012
1413171	EFETIVO	MARIA DAS CRACAS ANTÃO DA SILVA	90	29/08/2012	27/11/2012
1138839	EFETIVO	MARIZA ROBERTO LINS	60	09/07/2012	07/09/2012
1423207	EFETIVO	MARIA DE FATIMA BARBOSA	30	05/07/2012	04/08/2012
6821821	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA LEONIZIA DE ANDRADE	15	03/07/2012	18/07/2012
1325299	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FRANCA DA SILVA	30	08/07/2012	07/08/2012
1437453	EFETIVO	JOSEMAR DOS SANTOS NOBRE	30	09/07/2012	00/00/2012
923150	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	30	12/07/2012	11/08/2012
6950019	PRESTADOR DE SERVIÇO	EDMILSON HENRIQUE BATISTA	15	10/07/2012	25/07/2012
9003487	PRESTADOR DE SERVIÇO	JACINTA DE FATIMA MARINHO	15	27/08/2012	11/09/2012
1375156	EFETIVO	JOSE LINHARES DE ARAUJO	30	03/07/2012	02/08/2012
1416278	EFETIVO	EUZIA DANTAS DOS SANTOS	30	29/08/2012	28/09/2012
844748	EFETIVO	MARIA ZELIA RODRIGUES DANTAS	30	07/07/2012	06/08/2012
6920357	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSIVANIA RODRIGUES DA CRUZ	30	05/07/2012	04/08/2012
1328212	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO BELIZIO DA SILVA	60	29/08/2012	28/10/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1366885	EFETIVO	MARIA MADALENA ALVES FORMIGA	30	09/07/2012	07/08/2012
1570463	EFETIVO	KADJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60	25/08/2012	24/10/2012
1210670	EFETIVO	MARCIA VALERIA ALVES DE VASCONCELOS LIMA	60	29/08/2012	28/10/2012
1434322	EFETIVO	MARIA AVANI FERREIRA DE SOUSA	90	09/09/2012	08/12/2012
Órgão -> SEC.EST.RECEITA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
826716	EFETIVO	MANOEL LEITE DOS SANTOS	30	02/07/2012	01/08/2012
Órgão -> SEC.EST.SAUDE					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
9041150	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANDREA NUNES DA SILVA	180	03/09/2012	02/03/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
756334	EFETIVO	MARIA DIONE PINHEIRO	30	05/07/2012	04/08/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1678671	EFETIVO	DANIELLE FERNANDES VIANA NOBREGA	15	03/09/2012	18/09/2012
1609823	EFETIVO	MARIA DO CARMO DA SILVA	30	26/08/2012	25/09/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
787514	EFETIVO	REGINA COELI ZACCARA PEREIRA	60	05/09/2012	04/11/2012
1497961	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA ARAUJO NOBREGA	60	01/09/2012	31/10/2012
Órgão => SEC.EST.SEGURE E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
765619	EFETIVO	ANTONIO JOSE MONTEIRO DA SILVA	8	29/08/2012	06/09/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1040278	EFETIVO	EDIVALDO PEREIRA GUEDES	90	29/08/2012	27/11/2012
783641	EFETIVO	LIND ROSECLER ARAUJO NOBREGA	30	04/09/2012	03/12/2012
GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha:			
<input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Estado da Administração Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens		010-2013			
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,		10/09/2012			
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1529285	EFETIVO	BEMARI TECLA BANDEIRA	15	27/08/2012	11/09/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
990493	EFETIVO	VALERIA REGINA DINIZ DA SILVA	60	02/09/2012	01/11/2012
Órgão -> SEC.EST. ADMINISTRACAO					

Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1344978	EFETIVO	ADEILDO MOISES DOS SANTOS	15	05/09/2012	20/09/2012
1347861	EFETIVO	PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA	60	12/09/2012	11/11/2012
Órgão => SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1633970	EFETIVO	SIDNEY MANGUEIRA DA SILVA	30	27/08/2012	26/09/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
803715	EFETIVO	WANDERNEIDE FORMIGA DO NASCIMENTO	20	05/09/2012	25/09/2012
1633945	EFETIVO	WALDIR LIRA JUNIOR	60	09/09/2012	08/11/2012
Órgão => SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
920231	EFETIVO	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	90	07/09/2012	06/12/2012
Órgão => SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO					
Tipo de Licença => Licença p/ Acompanhar Pessoa da Família					
929697	EFETIVO	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	30	31/08/2012	30/09/2012
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
903447	PRESTADOR DE SERVIÇO	CYBELLE MADRUGA HOLANDA	15	23/08/2012	07/09/2012
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
6422292	PRESTADOR DE SERVIÇO	SUZANA ALVES CONSTÂNCIO	180	06/09/2012	05/03/2013
6939317	PRESTADOR DE SERVIÇO	ADRIANA SOUZA RODRIGUES	180	01/09/2012	28/02/2013
6307795	PRESTADOR DE SERVIÇO	ISIANIA MORAIS DE ANDRADE	180	05/09/2012	04/03/2013
6426450	PRESTADOR DE SERVIÇO	AMÉLIA GADRIELLE MARTINS FERNANDES MEDEIROS	180	04/09/2012	03/03/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
1284380	EFETIVO	ANTONEIDE DOMINGOS DA ROCHA	30	24/08/2012	23/09/2012
1412396	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO DA SILVEIRA BEZERRA	90	20/08/2012	18/11/2012
1294539	EFETIVO	GIZELIA FREIRE DE ARAUJO	90	29/08/2012	27/11/2012
658111	EFETIVO	JOSE MARIA MONTEIRO DA SILVA	60	24/08/2012	23/10/2012
1343505	EFETIVO	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	60	29/08/2012	28/10/2012
1216492	EFETIVO	MARIA DE FATIMA LACERDA DE OLIVEIRA	60	23/02/2012	22/04/2012
1409921	EFETIVO	RAQUEL ARAUJO VELOSO RODRIGUES	90	03/09/2012	02/12/2012
1286261	EFETIVO	MIRIAM VIEIRA DE LIMA	60	25/08/2012	24/10/2012
1414097	EFETIVO	MARIA ZILDA PEREIRA LOPES	30	09/09/2012	09/10/2012
1297147	EFETIVO	TEREZA NEUMA ALVES DE ARAUJO	30	27/08/2012	28/09/2012
1450212	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA	90	03/09/2012	02/12/2012
800988	EFETIVO	GIOVANNY DE SOUSA LIMA	60	29/08/2012	28/10/2012
6355641	PRESTADOR DE SERVIÇO	CARLA TATIANA SOUZA BARBOSA	180	03/09/2012	02/03/2013
6845827	PRESTADOR DE SERVIÇO	SILVANA DA SILVA ANDRADE	15	28/08/2012	12/09/2012
1411250	EFETIVO	ALTELINA GUSMAO LAFRANDE DE MEDEIROS	30	06/09/2012	06/10/2012
1293781	EFETIVO	AMERICA BARRETO DA SILVA	30	28/08/2012	27/09/2012
1300158	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS	30	04/09/2012	04/10/2012
1337785	EFETIVO	JOSEFINA ALVES BRASII FIRO	30	03/09/2012	03/10/2012
811424	EFETIVO	JOSE EDUARDO SAMPAIO DE SOUSA	30	29/08/2012	28/09/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1378058	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO FONSECA TOSCANO DE SOUSA	90	02/09/2012	01/12/2012
958326	EFETIVO	MARIA DE LOURDES GOURA BRITO	90	07/09/2012	06/12/2012
1444191	EFETIVO	JOSEFA MACHADO ALVARENGA	60	06/09/2012	05/11/2012
1300989	EFETIVO	VERA LUCIA MARTINS	60	01/09/2012	31/10/2012
892602	EFETIVO	SUZETE KATIA DE SOUZA	30	23/08/2012	22/09/2012
1312332	EFETIVO	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	30	22/08/2012	21/09/2012
1358318	EFETIVO	BERNADETE DE SOUZA LISBOA MATOS	30	01/09/2012	01/10/2012
924211	EFETIVO	EVA MARIA GONCALVES DE VASCONCELOS	90	03/09/2012	02/12/2012
1223679	EFETIVO	JURACI DE MELO NERI	60	10/09/2012	09/11/2012
1419081	EFETIVO	MARIA BERNADETE GOMES DE MEIRELES	45	22/08/2012	08/10/2012
1100211	EFETIVO	EULALIA BRAGA DE OLIVEIRA	30	08/08/2012	07/09/2012
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
1621092	EFETIVO	MARCIA ANGELICA DA SILVA	180	05/09/2012	04/03/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
826782	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA	30	05/09/2012	05/10/2012
1679325	EFETIVO	FLAVIA MARTINS DE FREITAS	30	06/09/2012	06/10/2012
1502603	EFETIVO	MARIA LIDNES MARINHO LIRA	40	21/08/2012	30/09/2012
9289054	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA NEUSA SILVA MONTEIRO	15	29/08/2012	13/09/2012
877662	EFETIVO	MARISA MIRANDA	60	07/09/2012	06/10/2012
1094131	EFETIVO	FRANCISCA MARGARIDA DA SILVA	15	30/08/2012	14/09/2012
1607753	EFETIVO	ROSINETE FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	30	29/08/2012	28/09/2012
597181	EFETIVO	ALTAMIRA MARIA GALVAO GOMES	30	28/08/2012	27/09/2012
1621998	EFETIVO	MIQUELLY VANESSA PONTES MARCELINO	10	08/09/2012	16/09/2012
9974890	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANDREA DOS SANTOS SATIRO	15	28/08/2012	12/09/2012
1272306	EFETIVO	FREDERICO ALMEIDA DE MEDEIROS	15	08/09/2012	21/09/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1608941	EFETIVO	NAYANNA PEREIRA DINIZ DALIA ALENCAR	15	29/08/2012	13/09/2012
Órgão -> SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
904522	EFETIVO	MARCOS ANTONIO XAVIER DE LIMA	15	03/09/2012	16/09/2012
1588880	EFETIVO	MARCONE JOAO DE SOUZA	8	05/08/2012	13/08/2012
766601	EFETIVO	ADEMILSON MOREIRA DE ARAUJO	8	03/09/2012	11/09/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1358577	EFETIVO	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	60	02/09/2012	01/11/2012
1332201	EFETIVO	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	90	21/08/2012	19/11/2012
1344919	EFETIVO	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA	60	29/08/2012	28/10/2012

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						Nº da Resenha:
<input checked="" type="checkbox"/> Secretaria de Estado da Administração						011-2013
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva						11/09/2012
Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno	
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.						
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
908037	EFETIVO	JOSE AUGUSTO LEITE	60	31/08/2012	30/10/2012	
961170	EFETIVO	JOAO VENANCIO DE BARROS	60	10/09/2012	09/11/2012	
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA						
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
6338887	PRESTADOR DE SERVIÇO	PATRICIA DUARTE DA SILVA	180	28/08/2012	24/02/2013	
1735128	COMISSIONADO	GILVANETE MARIA DA SILVA	180	03/09/2012	02/03/2013	
1722638	EFETIVO	FÁBIA VITÓRIA MEDEIROS DO NASCIMENTO	180	11/09/2012	10/03/2013	

8458335	PRESTADOR DE SERVIÇO	ALINE CRISTINA DA SILVA PONTES	180	11/09/2012	10/03/2013
6321003	PRESTADOR DE SERVIÇO	TEREZA CRISTINA ALVES SOARES	100	10/09/2012	09/03/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1423096	EFETIVO	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	30	21/05/2012	20/08/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1417398	EFETIVO	SILVANA MORAES CARTAXO DE ANDRADE	30	05/09/2012	05/10/2012
911003	EFETIVO	MARIA CLEONICE DE ARAUJO	30	28/04/2012	26/05/2012
1324385	EFETIVO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	60	04/05/2012	03/07/2012
1426508	EFETIVO	MARIA ROSELIA CARDOSO PEREIRA	60	04/09/2012	03/11/2012
6707041	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DO SOCORRO COSTA FRANÇA	15	01/09/2012	16/09/2012
1353098	EFETIVO	EDIVAL PEREIRA CIRINO	90	04/09/2012	03/12/2012
1179489	EFETIVO	VERA LUCIA TORRES GAMBARRA	60	10/09/2012	09/11/2012
852023	EFETIVO	MARIA ROSELIA CARDOSO	60	04/09/2012	03/11/2012
1417835	EFETIVO	ALDA MARIA ROLIM DE ALBUQUERQUE	30	10/09/2012	10/10/2012
1321471	EFETIVO	PERACIO AMANCIO DE LIMA	21	11/09/2012	02/10/2012
1420461	EFETIVO	LINDALVA PEREIRA DE SOUSA	30	17/05/2012	16/08/2012
1325183	EFETIVO	ROSANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	60	04/09/2012	03/11/2012
1441183	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MORAES	30	10/09/2012	10/10/2012
6759122	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARGARIDA DOS SANTOS SALES	15	04/09/2012	19/09/2012
1371983	EFETIVO	MARIA LAUDICEIA ALMEIDA	45	22/08/2012	06/10/2012
1574400	EFETIVO	NAELMA DE ARAUJO WANDERLEY	30	05/09/2012	05/10/2012
1212508	EFETIVO	EDILENE VASCONCELOS ARRUDA	60	09/09/2012	08/11/2012
1294245	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DE MELO SOUSA	60	04/09/2012	03/11/2012
1417851	EFETIVO	LUIZA GOMES DE LIMA	60	31/08/2012	30/10/2012
965278	EFETIVO	ROBSON BARRETO MENESES	30	06/09/2012	06/10/2012
1324241	EFETIVO	MARIA DA SILVA LIMA INACIO	30	03/09/2012	03/10/2012
6529950	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA HELENA DE SENNA GOMES	15	31/08/2012	15/09/2012
1339028	EFETIVO	MARINES SALES DE ARAUJO VILAR	30	10/09/2012	10/10/2012
1441205	EFETIVO	JOSEFA FORMIGA DO NASCIMENTO	30	02/09/2012	02/10/2012
6936423	PRESTADOR DE SERVIÇO	CLECIA MEDEIROS DOS SANTOS	15	06/09/2012	21/09/2012
1413503	EFETIVO	PAULA FRANCINETE DE ARAUJO PEREIRA	90	03/09/2012	02/12/2012
1241915	EFETIVO	MARIA JOSE BEZERRA	30	14/05/2012	13/06/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1314301	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	60	07/09/2012	06/11/2012
1418319	EFETIVO	LUZINETE PRAXEDES DO NASCIMENTO	90	09/09/2012	08/12/2012
1441370	EFETIVO	JOSE IDOMAR DE SOUSA BENTO	60	06/09/2012	07/11/2012
1416634	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	60	11/09/2012	10/11/2012
1292668	EFETIVO	MARIA ANA PINTO DO NASCIMENTO	90	11/09/2012	10/12/2012
932213	EFETIVO	LUCIANO RICARDO TAVARES PEREIRA DE ASSIS	90	07/09/2012	06/12/2012
660019	EFETIVO	MARIA ALBA COSTA DE ATAIDE	90	09/09/2012	08/12/2012
1417240	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	06/09/2012	05/11/2012
874400	EFETIVO	VALDINETE CARDOSO DANTAS	60	06/09/2012	07/11/2012
1148265	EFETIVO	MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA	30	17/05/2012	16/08/2012
671002	EFETIVO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	30	14/09/2012	14/10/2012
1575147	EFETIVO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	30	14/09/2012	14/10/2012
Órgão -> SEC. EST. RECEITA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
952923	EFETIVO	MARCO AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	90	19/05/2012	17/08/2012
952923	EFETIVO	MARCO AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	30	20/04/2012	20/05/2012
Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
1688171	EFETIVO	ELIANA CAVALCANTE FEITOSA	90	13/08/2012	11/11/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
742724	EFETIVO	LEONIO SERGIO CESAR DE SOUZA	90	17/08/2012	15/11/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
948800	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	50	10/08/2012	29/09/2012
680524	EFETIVO	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	60	05/09/2012	04/11/2012
Órgão => SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1582771	EFETIVO	DANILO CHARBEL NEWMAN MACIEL	30	01/09/2012	01/10/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1573217	EFETIVO	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	90	08/09/2012	07/12/2012
<p style="text-align: right;">Nº da Resenha: 012-2013</p> <p><b>GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA</b>            Secretaria de Estado da Administração            Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva            Concessão de Direitos e Vantagens            12/09/2012</p>					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
666476	EFETIVO	OLGA DE FATIMA FRANCO	30	31/08/2012	30/09/2012
Órgão => SEC. EST. GOVERNO					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1283138	EFETIVO	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	30	11/09/2012	11/10/2012
1118102	EFETIVO	MARIA DAS DORES PEREIRA CANGIANI	60	03/09/2012	02/11/2012
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde					
591963	EFETIVO	VANILTON WILLIAM DE FARIAS	8	06/09/2012	14/09/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação de Licença por "Acidente em Serviço"					
826804	EFETIVO	BELKISS ALVES GESTEIRA	20	28/08/2012	17/09/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
965545	EFETIVO	WALDETE GOMES DA SILVA	90	29/08/2012	27/11/2012
Órgão -> SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1273574	EFETIVO	VAI MIR MORAES PAIÃO	90	21/08/2012	19/11/2012
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença => Licença Maternidade					
216305148	COMISSIONADO	MARIA VERONILDA MACEDO SOUTO	180	27/07/2012	23/01/2013
216341501	PRESTADOR DE SERVIÇO	PRICILLA APARECIDA PINHEIRO E SILVA	180	07/08/2012	04/12/2012
6946097	PRESTADOR DE SERVIÇO	ALBA POLIANA VILAR DOS SANTOS	180	02/08/2012	29/01/2013
1734318	COMISSIONADO	GLEYCE SOUTO PONTES	180	23/08/2012	19/02/2013
216363041	PRESTADOR DE SERVIÇO	IZABEL CRISTINA DE SOUSA	180	10/08/2012	07/12/2012
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
1461977	COMISSIONADO	MARIA DAS VIRGENS FERNANDES	30	14/08/2012	13/09/2012

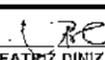
858242	EFETIVO	JOAO BOSCO SILVA DO NASCIMENTO	30	15/08/2012	14/09/2012
1345915	EFETIVO	LINDANEIDE ROCHA AZEVEDO	30	30/08/2012	29/09/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1353055	EFETIVO	HELOISA HELENA MACIEL FORMIGA	60	18/06/2012	17/08/2012
6827438	PRESTADOR DE SERVIÇO	DIVANEIDE DE LIMA FERNANDES	15	01/08/2012	16/08/2012
1449419	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ALVES	60	12/09/2012	11/11/2012
1368851	EFETIVO	MARIA SINEIDE SIQUEIRA	45	14/08/2012	28/09/2012
915483	EFETIVO	WALDIGLEY GONCALVES DE ABRANTES	60	18/06/2012	17/08/2012
1302426	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DA SILVA SANTOS	15	31/08/2012	15/09/2012
8408486	PRESTADOR DE SERVIÇO	VANESSA DE MACEDO COSTA	15	22/08/2012	08/09/2012
545431	EFETIVO	ZELIA MARIA RIBEIRO DE GOUVIA	30	27/08/2012	26/09/2012
945536	EFETIVO	VERA LUCIA COELHO BERNARDO	30	27/08/2012	26/09/2012
6705936	PRESTADOR DE SERVIÇO	ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	15	30/07/2012	14/08/2012
751731	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MOURA	90	31/08/2012	29/11/2012
1447271	EFETIVO	ISABEL CRISTINA VIEIRA	30	20/08/2012	19/09/2012
1360787	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA ORESTINO FERREIRA	30	14/08/2012	13/09/2012
8897762	PRESTADOR DE SERVIÇO	ROSEMERE FREIRES RIBEIRO	15	15/08/2012	30/08/2012
1502000	EFETIVO	MARIA JOSE DE ARAUJO	60	12/09/2012	11/11/2012
1728946	COMISSIONADO	JACENILDA ARAUJO DE MEDEIROS	30	28/08/2012	27/09/2012
172	EFETIVO	NILMA DEISE MAXIMINO	60	22/08/2012	21/10/2012
1433466	EFETIVO	MARIA LUCIA DAS CHAGAS NOBREGA	30	10/09/2012	10/10/2012
921424	EFETIVO	MARIA DA GUIA DINIZ CAMPOS	30	27/07/2012	26/08/2012
1321170	EFETIVO	FRANCISCA DE LIMA	60	03/09/2012	05/11/2012
8834681	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA GORETTI PEREIRA RIBEIRO	15	21/06/2012	08/07/2012
880019	EFETIVO	MARIA ALBA COSTA DE ATAIDE	90	11/06/2012	09/09/2012
1436473	EFETIVO	SOCORRO JEANE FREIRE DE ARAUJO	30	03/09/2012	03/10/2012
6705944	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIA DA PAZ BARRETO DE ALMEIDA	15	12/07/2012	27/07/2012
764914	EFETIVO	CARLOS ALBERTO HENRIQUE	90	20/08/2012	18/11/2012
1448901	EFETIVO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	60	11/09/2012	10/11/2012
1368532	EFETIVO	MARIA SOLANCA CACTANO	60	08/08/2012	07/10/2012
845990	EFETIVO	WASHINGTON ANDRADE WANDERLEY	60	11/09/2012	10/11/2012
1414739	EFETIVO	RITA LOPES DE SOUZA	60	13/06/2012	12/08/2012
8886604	PRESTADOR DE SERVIÇO	CRISTINA DE FRANCA	15	08/06/2012	21/06/2012
1441205	EFETIVO	JOSEFA FORMIGA DO NASCIMENTO	90	04/06/2012	02/09/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
840556	EFETIVO	MANUEL SOARES DA SILVA	90	18/08/2012	16/11/2012
857955	EFETIVO	MARIA JOSE SOARES DE SOUSA	60	07/08/2012	06/10/2012
1722573	EFETIVO	HERBSON MONTINE ABREU MOREIRA	60	23/08/2012	22/08/2012
1417347	EFETIVO	ANTONIA COELHO DE LIMA	60	27/08/2012	26/08/2012
1435531	EFETIVO	JOSEFA NEUMA MENDES RIBEIRO	30	16/08/2012	15/09/2012
1343335	EFETIVO	DANIEL BRAZ DE LIMA	60	27/06/2012	26/08/2012
842770	EFETIVO	ANA VITURIANO DE ABREU	60	20/08/2012	19/08/2012
1378781	EFETIVO	JOANA DARO BARRETO RAMOS	60	07/09/2012	06/11/2012
952338	EFETIVO	PEDRO DE FARIAS TAVARES	30	02/09/2012	02/10/2012
1574701	EFETIVO	MARIA GOMES DE ALMEIDA E BANDEIRA	60	22/06/2012	21/08/2012
875279	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GONCALVES DANTAS	60	21/06/2012	20/08/2012
1290762	EFETIVO	NUBIA SARAIVA FERNANDES	90	04/09/2012	03/12/2012
1435485	EFETIVO	CARMELITA DIAS DE MEDEIROS	60	08/08/2012	07/10/2012
931365	EFETIVO	MANOEL PEREIRA RUFINO	90	10/09/2012	09/12/2012
1324331	EFETIVO	HENRIQUE DE JESUS DANTAS	90	29/06/2012	27/09/2012
864375	EFETIVO	MARIA CLAUDINO DE SA	60	15/08/2012	14/08/2012

Órgão -> SEC. EST. SAUDE					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1601563	EFETIVO	SHEILA MARCIA DE SOUSA FREITAS	30	11/09/2012	11/10/2012
1619071	EFETIVO	LUCIANA MORAIS DA SILVA	30	04/09/2012	04/10/2012
1480936	EFETIVO	ANA BLANDINA LIMEIRA DE ALENCAR	30	27/08/2012	26/09/2012
1604864	EFETIVO	BRUNO BEZERRA BRILHANTE	15	05/09/2012	20/09/2012
1500112	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	90	30/08/2012	26/11/2012
1614207	EFETIVO	JOSE MARCONDES DE SOUZA	60	11/08/2012	10/08/2012
1094246	EFETIVO	LUCIENE SILVA DOS SANTOS	30	31/08/2012	30/09/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1499238	EFETIVO	MARIA DE LOURDES VALERIO	45	11/09/2012	26/10/2012
1631071	EFETIVO	JAERCIA CARDOSO LACERDA	60	08/09/2012	07/11/2012
1482645	EFETIVO	BERTA LETICIA DE MEDEIROS WANDERLEY U. LOPES	90	14/07/2012	12/10/2012
1498649	EFETIVO	MARIA DE LOURDES DA SILVA	60	08/08/2012	07/10/2012
Órgão -> SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1332392	EFETIVO	ANTONIO CARLOS FREIRE VELOSO	60	27/08/2012	26/10/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
1355864	EFETIVO	EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA	60	05/09/2012	04/11/2012
881180	EFETIVO	INACIO MARTINS DOS SANTOS	90	28/08/2012	28/11/2012
Órgão -> SEC. EST. TUR. E DESENV. ECONOMICO					
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
925560	EFETIVO	MARIA DA GLORIA PEREIRA	30	23/08/2012	22/09/2012

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 013-2013	
Secretaria de Estado da Administração				13/09/2012	
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva					
Concessão de Direitos e Vantagens					
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,					
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:					
Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Órgão -> SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
908037	EFETIVO	JOSE AUGUSTO LEITE	30	02/05/2012	01/08/2012
1639790	EFETIVO	MANOEL JOSE DA COSTA NETO	60	09/06/2012	08/08/2012
872416	EFETIVO	JOSE ALVES DE FRANCA	60	04/06/2012	03/08/2012
Tipo de Licença -> Prorrogação Licença					
598119	EFETIVO	ALUIZIO BARBOSA	90	29/08/2012	27/11/2012
Órgão -> SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA					
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
873047	EFETIVO	ELZIR ELVIS DE SA MATOS	60	13/09/2012	12/11/2012
Órgão -> SEC. EST. EDUCACAO E CULTURA					
Tipo de Licença -> Licença Maternidade					
8977889	PRESTADOR DE SERVIÇO	GLAUCO COSTA DUARTE ALENCAR	180	14/05/2012	10/11/2012
6380878	PRESTADOR DE SERVIÇO	MÁXIMA REJANY LIMA COSTA FRADE	180	22/05/2012	18/11/2012
6887198	PRESTADOR DE SERVIÇO	ANDREA NUNES DO NASCIMENTO	180	06/09/2012	05/03/2013
6755358	PRESTADOR DE SERVIÇO	EDIVANIA ALVES CARDOSO	180	14/05/2012	10/11/2012
6513955	PRESTADOR DE SERVIÇO	GISELY SANTOS DE SOUZA	180	11/09/2012	10/03/2013
Tipo de Licença -> Licença p/Acompanhar Pessoa da Família					
812099	EFETIVO	MARCIA DE FATIMA HENRIQUE ARAUJO	30	01/06/2012	01/07/2012
1160362	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FRACA DA SILVA	30	02/09/2012	02/10/2012

1425064	EFETIVO	RUYDINETE TARGINO DE BRITO	60	10/07/2012	08/09/2012
1177974	EFETIVO	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	30	15/05/2012	14/08/2012
816833	EFETIVO	ZUILA VIEIRA DE OLIVEIRA FERNANDES	30	10/07/2012	09/08/2012
1422774	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	60	17/01/2012	17/03/2012
858064	EFETIVO	DAIRES FORMICA SARMENTO	30	11/07/2012	10/08/2012
Tipo de Licença -> Licença para Tratamento de Saúde					
1324012	EFETIVO	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DE MENESES	60	07/05/2012	06/07/2012
1440260	EFETIVO	MARIA EDNA DE ABRANTES	30	11/07/2012	10/08/2012
1370537	FFETIVO	MARIA FFRNANDES NETA	30	07/05/2012	06/06/2012
6789188	PRESTADOR DE SERVIÇO	CICERO FREITAS LIMA	15	02/05/2012	17/05/2012
1636677	EFETIVO	ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA DE MORAIS	30	25/06/2012	25/07/2012
1417754	EFETIVO	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	90	02/05/2012	31/07/2012
896602	EFETIVO	LUZINETE DE SOUSA SILVA	30	05/04/2012	05/05/2012
1414739	EFETIVO	RITA LOPES DE SOUZA	30	14/05/2012	13/08/2012
781321	EFETIVO	FRANCISCA GERUZIA ROCHA CARDINS	30	09/07/2012	08/08/2012
1294565	EFETIVO	FLAVIA CRISTINA GOMES DE AMORIM	30	27/08/2012	26/09/2012
911269	EFETIVO	MARIA ILDENIZE GOMES ANUNHADE LEITE	60	30/04/2012	29/06/2012
1326601	EFETIVO	MARIA MARGARIDA FERNANDES	30	20/03/2012	19/04/2012
6321003	PRESTADOR DE SERVIÇO	TEREZA CRISTINA ALVES SOARES	15	07/05/2012	22/05/2012
1138839	EFETIVO	MARIZA ROBERTO LINS	60	28/03/2012	27/05/2012
1442281	EFETIVO	MARIA ELIETE DE SOUZA	30	05/08/2012	05/07/2012
1422847	EFETIVO	MARIA MAIRTA LOPES	30	15/07/2012	14/08/2012
1346270	CFCTIVO	GENY COELI LACERDA BRASILEIRO	30	24/02/2012	24/03/2012
6668481	PRESTADOR DE SERVIÇO	FRANCISCA MARTINA DE SOUZA CAVALCANTE	15	15/05/2012	30/05/2012
1452312	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SANTOS	60	05/08/2012	04/11/2012
842818	EFETIVO	MARTA GERUZA PINTO DA COSTA	60	07/05/2012	06/07/2012
1318977	EFETIVO	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	30	09/07/2012	08/08/2012
1366971	EFETIVO	MARIA ELISA FERREIRA CAVALCANTI	60	23/08/2012	22/10/2012
6726135	PRESTADOR DE SERVIÇO	DANYELLE SOUSA MORAIS	15	01/08/2012	16/08/2012
659068	EFETIVO	REGINA MARIA ALVES VIANA	60	02/05/2012	01/07/2012
1574078	EFETIVO	MARIA ZULEIDE FERREIRA MARTINS	30	07/05/2012	06/06/2012
860689	EFETIVO	SALOMAO CAVALCANTI RIBEIRO	10	27/08/2012	08/09/2012
1325035	FFETIVO	MARIA IEDA SFVERO DE OLIVEIRA	60	02/05/2012	01/07/2012
1440438	EFETIVO	MARIA CLEUSIENE ALVES FIGUEIREDO	30	23/07/2012	22/08/2012
1370847	EFETIVO	JOSE ALVES DA SILVA	30	14/07/2012	13/08/2012
6884106	PRESTADOR DE SERVIÇO	IZABEL CRISTINA DE MENESES	15	18/07/2012	02/08/2012
751375	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FORMIGA	30	19/07/2012	18/08/2012
1262829	EFETIVO	TEREZINHA DE JESUS FELINTO	90	30/08/2012	28/11/2012
1636821	EFETIVO	MARIA FRANCISCA DA SILVA AGRIPINO	30	02/07/2012	01/08/2012
1417986	EFETIVO	MARIA ANTONIA DA SILVA	90	13/05/2012	11/06/2012
		FILHA			
1325698	EFETIVO	MARIA NEURACI DA SILVA	60	12/03/2012	11/05/2012
1415000	EFETIVO	NEUZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	60	07/05/2012	06/07/2012
6988431	PRESTADOR DE SERVIÇO	ALBA LUCIA LEITE	15	10/09/2012	25/09/2012
802832	EFETIVO	CLEONICE FERREIRA DE LIMA	30	10/07/2012	09/08/2012
1148133	EFETIVO	MARIA DALVA VIEIRA VENCESLAU GOMES	30	13/07/2012	12/08/2012
1415247	EFETIVO	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	60	11/08/2012	10/08/2012
1314505	EFETIVO	MARIA MADALENA NETA	30	12/07/2012	11/08/2012
1423592	EFETIVO	MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO DE OLIVEIRA	30	16/07/2012	15/08/2012
1346334	EFETIVO	MARIA VALDEIDE CARTAXO DE SOUZA	60	10/05/2012	09/07/2012
1452380	EFETIVO	MARTA LUCIA ANDRADE HOLANDA	30	10/09/2012	10/10/2012
1416979	EFETIVO	HELENA TAVARES DE LUNA	30	07/05/2012	06/06/2012
857998	FFETIVO	ANA MARIA DA SILVA FERRIRA	30	09/07/2012	08/08/2012
1319159	EFETIVO	VALDELICE COELHO MARIZ	30	26/07/2012	25/08/2012
1437542	CFCTIVO	CESARINA MARIA DE OLIVEIRA ROSADO	90	19/07/2012	17/10/2012
1369873	EFETIVO	MARIA ELIETE MARTINS DOS SANTOS	30	20/08/2012	19/09/2012
712396	EFETIVO	GERVASIO DA SILVA PRAXEDES	30	13/07/2012	12/08/2012
1218492	EFETIVO	MARIA DE FATIMA LACERDA DE OLIVEIRA	30	17/07/2012	16/08/2012
1596781	EFETIVO	MARTA LUCIA ANDRADE HOLANDA	30	10/09/2012	10/10/2012
874400	EFETIVO	VALDINETE CARDOSO DANTAS	60	11/05/2012	10/07/2012
1325159	CFCTIVO	MARIA REJANE LOPES ALVES SILVESTRE	30	19/03/2012	18/04/2012
1440691	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	30	18/07/2012	17/08/2012
1370847	EFETIVO	JOSE ALVES DA SILVA	30	14/03/2012	13/04/2012
6946399	PRESTADOR DE SERVIÇO	LIONETE CASIMIRO DE SOUSA	15	13/07/2012	28/07/2012
780219	EFETIVO	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	13/07/2012	12/08/2012
1286181	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CLEMENTE	30	04/09/2012	04/10/2012
1656548	EFETIVO	MARCUS AURELIO CAVALCANTI PARFORS	15	03/09/2012	18/09/2012
907316	EFETIVO	VERA LUCIA ABRANTES	30	16/07/2012	15/08/2012
1325841	CFCTIVO	CREUZA LEITE DA SILVA MAIA	90	17/07/2012	15/10/2012
1415107	CFCTIVO	SEBASTIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	30	02/06/2012	01/06/2012
6992412	PRESTADOR DE SERVIÇO	SALOME DE SOUSA FERREIRA	15	14/08/2012	29/08/2012
916555	EFETIVO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	60	10/09/2012	09/11/2012
1148257	EFETIVO	MARCOS VALERIO DE SOUSA RANDFIRA	30	30/03/2012	29/04/2012
1445723	EFETIVO	CLEIDE SILVESTRE XAVIER CESAR	30	18/08/2012	17/09/2012
1415972	CFCTIVO	FRANCISCA FERREIRA LEITE	90	02/06/2012	31/08/2012
840947	EFETIVO	GENILDA LACERDA MEDEIROS	30	09/07/2012	08/08/2012
1316516	EFETIVO	RUTH MARIA RIBEIRO CIRNE	60	13/09/2012	12/11/2012
1424611	EFETIVO	JOSEFA FERREIRA DA CRUZ	30	16/07/2012	15/08/2012
995002	FFETIVO	MARIA DE I OLIVEIRA DE ANDRADE	30	13/03/2012	12/04/2012
1360060	CFCTIVO	CREZILCIDA SIMOES DA NOBRECA	90	05/09/2012	04/12/2012
6702872	PRESTADOR DE SERVIÇO	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS	30	04/09/2012	04/10/2012
599217	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	60	11/06/2012	10/08/2012
1167341	EFETIVO	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	60	13/09/2012	12/11/2012
1453173	FFETIVO	MARI FNFIFIT DE ALMEIDA OLIVEIRA	90	10/07/2012	08/10/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
747971	EFETIVO	JORGE EDUARDO NOBRE DE FREITAS LINS	90	13/09/2012	12/12/2012
1243756	EFETIVO	MARIA DE FATIMA ARAUJO LEONILDO	90	22/08/2012	20/11/2012
1325248	EFETIVO	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA	90	13/05/2012	11/08/2012
1441051	EFETIVO	SILVANEI MACIEL MACEDO GONCALVES	90	13/05/2012	11/08/2012
1419315	EFETIVO	EDITE TEIXEIRA NUNES	30	03/09/2012	03/10/2012
1415140	EFETIVO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA XAVIER	60	08/05/2012	05/07/2012
1305832	EFETIVO	MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	30	29/08/2012	28/09/2012
938888	EFETIVO	MARINALVA MOURA	30	03/09/2012	03/10/2012
1416634	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	60	14/05/2012	13/07/2012
1417240	EFETIVO	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	60	09/05/2012	08/07/2012
901300	EFETIVO	FRANCISCA FRANCIETE E SILVA	90	19/05/2012	17/08/2012
1441353	FFETIVO	SONIA MARIA DE MIRANDA	30	11/05/2012	10/06/2012
1299972	EFETIVO	MARIA JOSELIA DE FIGUEIREDO MORAIRA	15	08/06/2012	21/08/2012
1422685	EFETIVO	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	90	11/07/2012	09/10/2012

918555	EFETIVO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	60	13/05/2012	12/07/2012
1326741	EFETIVO	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE	30	10/07/2012	09/08/2012
1442309	EFETIVO	EUTALIA ELISA SANTIAGO BANDEIRA POLARI	60	28/08/2012	27/10/2012
943959	EFETIVO	MARLENE DIAS PALITOT	90	10/09/2012	09/12/2012
592293	EFETIVO	HOSANA MARIA DIAS DE SOUSA	90	10/05/2012	08/08/2012
1166883	EFETIVO	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	90	08/09/2012	07/12/2012
1417479	EFETIVO	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	60	14/09/2012	13/11/2012
1419277	EFETIVO	TEREZINHA CAVALCANTE DA SILVA	60	07/09/2012	06/11/2012
1441370	EFETIVO	JOSE IDOMAR DE SOUSA BENTO	60	11/05/2012	10/07/2012
804975	EFETIVO	JEAN ORLANDO SORRENTINO FEITOSA	60	03/09/2012	02/11/2012
1303068	EFETIVO	MARIA AFRA BEZERRA DE LIRA	30	29/08/2012	28/09/2012
1336932	EFETIVO	NADILSON MENDES DA SILVA	60	01/09/2013	31/10/2013
1417088	EFETIVO	FRANCISCA PIRES LEITE	60	08/06/2012	07/08/2012
Órgão => SHC.HST.RECHITA					
Tipo de Licença > Licença para Tratamento de Saúde					
703184	EFETIVO	CICERO FERNANDES DANTAS	30	30/04/2012	30/05/2012
Órgão => SILEST.SAUDE					
Tipo de Licença > Licença Maternidade					
1614100	EFETIVO	ADRIANA GOMES IAGFERDA	180	29/05/2012	25/11/2012
Tipo de Licença > Licença para Tratamento de Saúde					
1621548	EFETIVO	CYNARA RODRIGUES CARNEIRO	30	09/07/2012	08/08/2012
783072	EFETIVO	LUCIA HELENA COUTINHO SERRAO	90	03/09/2012	02/12/2012
9040234	PRESTADOR DE SERVIÇO	JANAINA DA SILVA NASCIMENTO	15	10/09/2012	25/09/2012
1615068	EFETIVO	FABIO KIYOSHI GOMES NEMOTO	21	10/08/2012	01/07/2012
1326252	EFETIVO	MARIA ANTONIETA DE VASCONCELOS MAIA	30	11/07/2012	10/08/2012
9042407	PRESTADOR DE SERVIÇO	MANOEL DE LIMA	30	16/08/2012	15/09/2012
1619454	EFETIVO	JANAINA ANDRADE DE SOUSA	7	11/09/2012	18/09/2012
755966	EFETIVO	EDILSON DE MIRANDA RIBEIRO	30	31/08/2012	30/09/2012
Tipo de Licença => Prorrogação Licença					
1506714	EFETIVO	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	60	10/09/2012	09/11/2012
680524	EFETIVO	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	60	08/05/2012	01/07/2012
998524	EFETIVO	LAISE MIRANDA CHAVES AYRES	30	31/08/2012	30/09/2012
1602098	EFETIVO	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	90	13/09/2012	12/12/2012
1498223	EFETIVO	MARIA DE FATIMA NUNES SANTOS RODRIGUES	30	12/09/2012	12/10/2012
Órgão > SILEST.SEGUR E DEFESA SOCIAL					
Tipo de Licença > Licença para Tratamento de Saúde					
1554488	EFETIVO	MARCOS VINNICIUS MARINHO MONTEIRO	60	02/05/2012	01/07/2012
1565303	EFETIVO	SANDRO ROBERTO DE SOUZA	15	15/03/2012	30/03/2012
Tipo de Licença > Prorrogação Licença					
1250398	EFETIVO	EPITACIO VICENTE DOS SANTOS	60	06/05/2012	05/07/2012
1352202	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS	60	03/09/2012	02/11/2012
ALEXANDRE ESTEVAO					
1573217	EFETIVO	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	90	10/06/2012	08/09/2012
950139	EFETIVO	MARI LICE TEODORO XAVIER	60	31/08/2012	30/10/2012

  
**ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**  
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 006/GS/SEAP/13

Em 08 de janeiro de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988 e, conforme art. 51, §§ 3º e 4º da Lei 8.666/93.

**RESOLVE** designar os servidores CATARINA ROCHA DE ALMEIDA, mat. 163.381-3, ANA MARIA PEREIRA CAMPOS, mat. 138.019-2, IZABELLA MELISSA HIPÓLITO DE SOUSA, mat. 166.316-0, como Membros, WILSON DE BARROS LEAL, mat. 173.760-1 e NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA, mat. 174.118-7, como Suplentes, para, sob Presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 008/GS/SEAP/13

Em 08 de janeiro de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "i" e "p", Art. 46, da Lei nº 3.936/77, em consonância com as disposições do Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar a servidora **HERMANCIA TRIGUEIRO**, Chefe de Gabinete da Secretaria da Administração Penitenciária, matrícula nº. 173.634-5, para autorizar, assinar boletins, notas de empenho e APs relativos às diárias do Secretário de Estado, Secretário Executivo e servidores desta Secretaria.

Publique-se  
Cumpra-se

Portaria nº 009/GS/SEAP/13

Em 08 de janeiro de 2013

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas "i" e "p", Art. 46, da Lei nº 3.936/77, em consonância com as disposições do Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

**RESOLVE** designar o servidor **WILLIAMS TOSCANO LOUREIRO DE FRANÇA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 163.168-3, atualmente prestando serviços na Penitenciária de Psiquiatria Forense, para, a partir desta data, prestar serviços na **CADEIA PÚBLICA DE PIRPITUBA**, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

  
**WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA**  
 Secretário de Estado

Processo nº. 20120005197  
Assunto: Sindicância

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

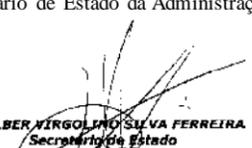
Trata-se de um processo de sindicância instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário, Portaria nº. 060, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de agosto de 2012, objetivando a apuração dos fatos contidos no Ofício/GDC/nº1993/2012, proveniente da Corregedoria Geral de Justiça, referente ao ocorrido com o apenado Sergiano José da Silva, no dia 21/03/2011, no interior da Penitenciária Desembargador Flóscolo da Nóbrega, nesta capital.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, em sua totalidade, o parecer conclusivo da Comissão de Sindicância, e resolve:

- 1) Determinar o arquivamento deste processo em virtude da não comprovação da responsabilidade de servidores públicos no fato apurado, nos termos do art. 133, inciso I da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos;
- 2) Encaminhar cópia dos autos ao Corregedor Geral de Justiça do Estado, para conhecimento e medidas que julgar pertinentes;
- 3) Encaminhar cópia dos autos ao Juízo de Execuções Penais da Comarca da Capital, para as providências que julgar necessárias;
- 4) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em João Pessoa-PB, 08 de janeiro de 2013.

  
**WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA**  
 Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº. 001/2013-GP

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Nomear **THYAGO HENRIQUES DE O. MADRUGA FREIRE**, matrícula nº.

663.629-2, exercer o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 004/2013-GP João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ALAN DOUGLAS PEREIRA BORGES**, matrícula nº. 663.607-1, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 005/2013-GP João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Nomear CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 006/2013-GP João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR OZIEL VITORIANO MARQUES**, matrícula nº. 663.621-7-1, do cargo em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS-5/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 007/2013-GP João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR THYAGO HENRIQUES DE O. MADRUGA FREIRE**, matrícula nº. 663.629-2, do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 008/2013-GP João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR ROGÉRIO DUNDA MARQUES**, matrícula nº. 663639-0, do cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 009/2013-GP João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Nomear ROGÉRIO DUNDA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CCS-5/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 012/2013-GP João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR VALÉRIA CRISTINA COSTA SABINO**, matrícula nº. 663.510-5, do cargo em comissão de Gerente de Execução, símbolo CCS-6/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 013/2013-GP João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CLAUDIA NAIZE DA COSTA FERREIRA**, matrícula nº. 663.625-0, do cargo em comissão de Coordenadora de Capacitação, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 014/2013-GP**

**João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Nomear CLAUDIA NAIZE DA COSTA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Execução, símbolo CCS-6/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 015/2013-GP**

**João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**EXONERAR CIZIA DE ASSIS ROMEU**, matrícula nº. 663635-7, do cargo em comissão de Vice - Diretora da Unidade Centro Educacional do Jovem, símbolo CCS-6/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 016/2013-GP**

**João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Nomear CIZIA DE ASSIS ROMEU**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Capacitação, símbolo CCS-3/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

**Portaria Nº. 020/2013-GP**

**João Pessoa, 10 janeiro de 2013.**

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Nomear SÉRGIO DE LIMA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Execução, símbolo CCS-5/FUNDAC, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-**

  
CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS  
Presidente da FUNDAC

**Secretaria de Estado  
da Cultura**

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

**PORTARIA Nº001/2013 - GP**

**João Pessoa, 04 de janeiro de 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Exonerar o servidor **CRISTIANO TIMÓTEO DA SILVA**, matrícula nº 800.498-6, do Cargo em Comissão de Chefe de serviço, símbolo DAA-204.

**PORTARIA Nº002/2013 - GP**

**João Pessoa, 04 de janeiro de 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar **VERÔNICA ISMAEL DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAA-203.

**PORTARIA Nº004/2013 - GP**

**João Pessoa, 04 de janeiro de 2013**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Designar **SEBASTIÃO MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de serviço, símbolo DAA-204.

  
TARCINÊIA MAIA DE SOUZA BEZERRA  
PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 009/GSER

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

**Considerando** o disposto na Lei nº 9.932, de 14 de dezembro de 2012;

**Considerando** que o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado da Paraíba (Programa Paraíba Legal – Receita Cidadã), por se tratar de um Programa está lastreado em suporte eminentemente técnico, demanda a constituição de uma Comissão Especial de Licitação no âmbito da Secretaria de Estado da Receita,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores, a seguir relacionados, para constituir a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Receita, responsável pela condução do processo licitatório para "Contratação de serviços técnicos especializados para a disponibilização e implantação de solução baseada na tecnologia de *Short Message Service*, disponível na rede de telefonia móvel celular, objetivando operacionalizar o módulo de premiação do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado da Paraíba, denominado 'Programa Paraíba Legal – Receita Cidadã'":

**Presidente:** Ednami Rodrigues Nóbrega – matrícula nº 146.785-9  
**Membros:** Carlos Alberto Batista da Silva – matrícula nº 146.356-0  
 Zélice Pereira de Moraes Júnior – matrícula nº 098.813-8

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/GSER

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e considerando as conclusões do relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, às fls. 65 a 71, no Processo Administrativo Disciplinar nº 1376402012-1,

RESOLVE:

**Art. 1º** Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 1376402012-1, instaurado em desfavor de SÍLVIO PAIVA JÚNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 109.512-9, por não restar caracterizada a transgressão disciplinar prevista no art. 126 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
 Secretário de Estado da Receita

CORREGEDORIA FISCAL

PORTARIA Nº 002/2013-CF/SER

João Pessoa, 09 de janeiro de 2013.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao princípio da publicidade, e

**Considerando** a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0949422012-9, instaurado através da Portaria nº 023/2012-CF/SER, publicada no Diário Oficial em data de 16/08/2012, tendo como acusado o servidor Manoel Pereira da Silva Neto;

**Considerando** que a decisão final foi pela absolvição do acusado, acatando o relatório da Comissão Processante, nos termos do art. 156, caput, da Lei nº 58/03 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba),

RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo acima mencionado, instaurado em desfavor do servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.100-7.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GIOVANI DA COSTA PONTES  
 Coordenador da Corregedoria Fiscal

## PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 022/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	MATRÍCULA	Assunto
01 9678-12	GUSTAVO RODRIGUES AMORIM	700.309.9	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

Resenha/PBprev/GP/nº009/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	12004-12	MARIA NORMELIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	090.994-7	5082	Art. 3º da EC nº 47/2005
02	13816-12	MANOEL BELMINO DA SILVA	115.165-7	0006	Art. 3º da EC nº 47/2005
03	8723-12	JOSÉ HILTON ALVES	075.910-4	0011	Art. 3º da EC nº 47/2005
04	13532-12	CRISTINA MARIA PACHECO MEDEIROS	003.531-9	5229	Art. 3º da EC nº 47/2005
05	13590-12	FÁTIMA DE LOURDES OLIVEIRA RAMOS DE LIMA	080.625-1	5177	Art. 3º da EC nº 47/2005
06	14952-11	GILBERTO CÉSAR FREIRE	070.108-4	0009	Art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º da CF/88
07	13479-12	TERESA AMBROSINA DOS SANTOS	136.325-5	5197	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03
08	13680-12	MARIA DO SOCORRO PALHANO LAURO	073.682-1	5193	Art. 3º da EC nº 47/2005
09	13447-12	JOANA MARIA DA SILVA FARIAS	068.781-2	5182	Art. 3º da EC nº 47/2005
10	13729-12	MARIA DA GUÍA MACHADO COSTA	074.465-4	5195	Art. 3º da EC nº 47/2005
11	13131-12	MARIA DO SOCORRO SEVERO GOMES	124.921-5	0003	Art. 3º da EC nº 47/2005
12	13519-12	FRANCISCA SOLANGE FRANCO RIBEIRO BARBOSA	065.910-0	5169	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
13	13833-12	VIRGÍNIA MARIA MOREIRA CARDOSO LUSTOSA	075.693-8	5192	Art. 3º da EC nº 47/2005
14	13861-12	MARIA ALICE ALVES DA SILVA	143.097-1	5250	Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c o artigo 40, § 5º, da CF/88
15	13444-12	LUCIA SILVA DE ALMEIDA	611.424-5	0010	Art. 3º da EC nº 47/2005

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 010/2013

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Invalidez, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	13034-12	LUCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	129.610-8	0043	Art. 40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
02	5732-12	JOSÉ VITORINO FILHO	128.032-5	0044	Art. 40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
03	11342-12	FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS	142.789-0	0045	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
04	8731-12	MARCELINO FERNANDES DE SOUZA	146.874-0	0046	Art. 40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 011/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria Por Idade, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	13504-12	CLEOMAR LINS DE CARVALHO SOARES	141.513-1	5160	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.
02	13770-12	ADRIANA SANTOS DA SILVA	128.740-1	5161	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 09 de janeiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 012/2013

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria Compulsória, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	14975-11	MARLY LACERDA DI PACE	150.478-9	0012	Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 642/2012

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria Por Invalidez, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	12087-12	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	129.790-2	5234	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
02	11327-12	HERCULES PEREIRA FELIX	84.639-2	5233	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/2003.
03	10318-12	JOSÉ MANOEL FERREIRA	73.272-9	5235	Art. 40, § 1º, inciso I, da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2012.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES  
 Presidente da PBPrev

## Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 002/2013

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores da SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, para participarem dos trabalhos do Projeto de Revitalização da Mata Ciliar do Rio Paraíba.

- MARIA JOSÉ VICENTE BARROS – Mat. nº 720.506-6 - Titular

- PEDRO GADELHA – Mat. nº 720.365-9 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 004/2013

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores da INTERPA – INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, para representar perante o NGPAD.

- FRANCISCO ELIAS RAMOS – ENGº AGRÔNOMO - Titular

- JOSÉ PAULO SOARES DA SILVA – ENGº AGRÔNOMO - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário Titular da SERHMACT

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 007

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00154-1/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE FABIO MEDEIROS SILVA**, Professor, matrícula nº 163.795-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Dr. João Florentino Meira de Vasconcelos, em Itabaiana, para a EEEFM Teomas Cunha Cavalcante, na cidade de Juripiranga.

UPG: 038

UTB: 22038

Portaria nº 008

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001628-8/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JULIA OLIVEIRA TORRES**, Professor, matrícula nº 131.001-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Pe. Ze Coutinho, para a EEEF Des. Boto de Menezes, ambas nesta capital.

UPG: 200

UTB: 11041

Portaria nº 009

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 007982-8/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SILVANA DE SOUZA DANTAS**, Professor, matrícula nº 163.803-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Pe. Hildon Bandeira, em Alagoa Grande, para a EEEFM Francisco Ernesto do Rego, na cidade de Queimadas.

UPG: 098

UTB: 13114

Portaria nº 010

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009798-6/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MANOELINA PATRICIO DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 146.696-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Cícero dos Anjos, para a EEEFM Inacio Claudino, ambas em São Vicente do Serido.

UPG: 019

UTB: 14021

Portaria nº 011

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013409-8/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RICARDO SOARES**, Professor, matrícula nº 173.257-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Jose Paulino, em Arara, para a EEEFM Assis Chateaubriand, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13106

Portaria nº 012

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014099-5/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO**, Professor, matrícula nº 173.138-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Severiano Pedro Nascimento, para a EEEFM Plínio Lemos, ambas em Puxinana.

UPG: 001

UTB: 13115

Portaria nº 013

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014347-1/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE ZEZITO DOS SANTOS**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 75.295-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Amélia Maria da Luz, em Pombal, para a EEEF Dr. João Navarro Filho, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11076

Portaria nº 014

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014485-4/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE DE ALMEIDA**, Professor, matrícula nº 134.754-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Fazenda Jua, para a EEEFM Dom Adauto, ambas em Juarez Tavora.

UPG: 003

UTB: 22040

Portaria nº 015

João Pessoa, 07 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014502-3/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SIDMAR GIANETTE DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 173.175-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Assis Chateaubriand, para EDEM Dr. Hortencio Sousa Ribeiro, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13151

Portaria nº 016

João Pessoa, 07 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014596-7/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MIRIAM PEREIRA FERNANDES**, Professor, matrícula nº 165.583-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Joaquim Aires Caluete, em Pariri, para a EEEFM Almirante Antonio Heraclito do Rego, na cidade de Barra de Santana.

UPG: 098

UTB: 13074

Portaria nº 017

João Pessoa, 07 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014708-2/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO DELANIO ANDRADE**, Professor, matrícula nº 113.260-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Prof. Argentina Pereira Gomes, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11236

Portaria nº 018

João Pessoa, 07 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015091-7/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **GILDEVAN DA COSTA SILVA**, Professor, matrícula nº 163.653-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Coriolano de Medeiros, para a EEEFM Prof. Jose Gomes Alves, ambas em Patos.

UPG: 025

UTB: 16058

Portaria nº 019

João Pessoa, 07 de janeiro de 2013

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015186-3/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VIRGINIA GOMES PEREIRA**, Professor, matrícula nº 144.797-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Teonas da Cunha Cavalcanti, para a EEEIEF Demétrio Toledo, ambas em Juripiranga.  
UPG: 038 UTB: 22031

**Portaria nº 020 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015403-4/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ RAMALHO DE FIGUEIREDO**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 89.278-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Divisão de Transportes, desta Pasta, para a EEEF Profª. Antonia Rangel de Farias, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11048

**Portaria nº 021 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015950-2/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **TCHAIKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 157.054-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Sen. Argemiro de Figueiredo, para a EEEFM Ademar Veloso Silveira, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13096

**Portaria nº 022 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016828-7/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IOLANDA BEZERRA SILVA**, Professor, matrícula nº 143.100-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Santa Filomena, para a EEEIEF Miguel Santa Cruz, ambas em Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15009

**Portaria nº 023 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017315-8/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROSANGELA GUEDES DE LIMA**, Professor, matrícula nº 142.783-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF João Hybernon da Silva, para a EEEFM Otávia Silveira, ambas em Mogeiro.

UPG: 038 UTB: 22037

**Portaria nº 024 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017318-2/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VILMA HENRIQUES DE ANDRADE SILVEIRA**, Professor, matrícula nº 142.803-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF João Hybernon da Silva, para a EEEFM Otávia Silveira, ambas em Mogeiro.

UPG: 038 UTB: 22037

**Portaria nº 025 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018747-0/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA SONAIDE DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 117.890-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Olavo Bilac, em São José do Sabugi, para a EEEF Mons. Pedro Anísio, em Santa Luzia.

UPG: 032 UTB: 16020

**Portaria nº 026 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019188-0/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA APARECIDA CONSERVA MELO**, Professor, matrícula nº 143.125-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Santa Filomena, para a EEEIEF Miguel Santa Cruz, ambas em Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15009

**Portaria nº 027 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0019880-8/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FLAVIANO LISBOA DA COSTA**, Assistente de Administração, matrícula nº 139.017-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Gonçalves Dias, para a EEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11117

**Portaria nº 028 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0026826-6/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DOMINGAS FERNANDES FORMIGA**, Professor, matrícula nº 141.577-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Severina Almeida, em São João do Rio do Peixe, para a EEFM Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11117

**Portaria nº 029 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0031823-8/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARLUCE MAURICIO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 145.322-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF Pe. Dehon, para a EEEF Milton Campos, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11037

**Portaria nº 030 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000781-7/2013-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARTA RAMOS DE MELO**, Professor, matrícula nº 141.171-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Salles, em Galante, para a Creche Tereza Goia, na cidade de Campina Grande.

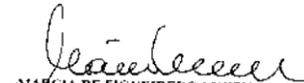
UPG: 001 UTB: 600158

**Portaria nº 031 João Pessoa, 07 de janeiro de 2013**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0014831-8/2012-SEE,

**R E S O L V E** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO DANTAS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 138.074-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Gertrudes Leite, em Desterro, para a EEEIEF Profª. Dagmar Mendonça Limeira, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11045

  
MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA TIRA  
Secretária de Estado da Educação  
Em Exercício

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA

PORTARIA Nº 001/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir VINICIUS PALMEIRA BALDUINO DA NÓBREGA, Cargo Comissionado, matrícula 961 615-2, de Gerente Regional de Patos.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 007/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir GENICLAUDIO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 961.622-5, Cargo Comissionado, Chefe do Setor de Administração da Regional de Patos.

Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Janeiro de 2013.

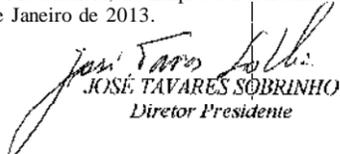
PORTARIA Nº 008/2013

O PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SER-

VIÇOS AGRÍCOLAS – EMPASA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 23, ITEM VIII, DO ESTATUTO SOCIAL.

RESOLVE

Destituir JOSE ROBERTO DA SILVA TORRES, matrícula nº 961.618-7, Cargo Comissionado, Inspetor de Agencias da Regional de Patos.  
Gabinete de Presidência, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas, João Pessoa, 02 de Janeiro de 2013.

  
JOSE TAVARES SOBRINHO  
Diretor Presidente

## Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ-PB

PORTARIA Nº 001/13-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 02 de janeiro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, GILSON LUIZ DA SILVA, da função gratificada de Secretário da Coordenadoria de Apoio Administrativo desta Autarquia.  
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
Publique-se.

PORTARIA Nº 002/13-IMEQ/PB/DS João Pessoa, 02 de janeiro de 2013.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar ANA MARIA ARAÚJO DE SOUZA, para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia, símbolo FG-02, até ulterior deliberação.  
Publique-se. Dê-se ciência.

  
KROLJÂNIO PALITOT REMÍGIO  
Diretor Superintendente

## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 22/2012 João Pessoa, 31 de dezembro de 2012.

O Superintendente de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das suas atribuições e de acordo com o Art. 37 do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA INES ALVES MONTEIRO, do cargo de provimento em comissão de Gerente Financeiro, Símbolo CAS-4, constante do Organograma da Estrutura Administrativa deste Órgão.

  
FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA  
Superintendente

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO Nº 01/2013

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º, c/c § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:

PARECER Nº	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/01/2013	RAFAEL BERNARDINO DE SOUZA.	TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. RESPONSABILIDADE. EXCLUSÃO DE POLO PASSIVO. RETIRADA DE ENTIDADE EM MOMENTO ANTERIOR. FATOS GERADORES POSTERIORES. CABIMENTO. APLICAÇÃO DA SÚM. 473 DO STF. DEMONSTRADO QUE O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO SÓ FOI EXERCIDO ATÉ 14.08.1997, E QUE OS FATOS QUE GERARAM AS DÍVIDAS SÓ OCORREM POSTERIORMENTE (INADIMPLEMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE RECOLHIMENTO DE 1998,1999 E 2000), É CÂBIVEL O DEFERIMENTO DA EXCLUSÃO DO SEU NOME DA(S) REFERIDA(S) CDA(S). PROCEDÊNCIA. DEFERIMENTO DO PLEITO.	CONSULTA.
PGE/02/2013	RICARDO SILVA.	COUTINHO TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DE SÓCIO DO QUADRO DE INADIMPLENTES. CDA. INEXISTÊNCIA DE	CONSULTA.

PROVA SUFICIENTE E DECISIVA PARA ILIDIR A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE. AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRIBUINTE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE OPOSIÇÃO A FAZENDA PÚBLICA. NOVA ORIENTAÇÃO TRAÇADA POR ENTENDIMENTO HIERARQUICAMENTE SUPERIOR DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO.

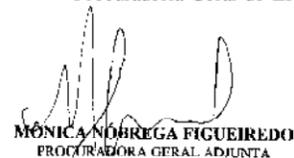
PGE/03/2013

RICARDO SILVA.

COUTINHO

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DE SÓCIO DO QUADRO DE INADIMPLENTES. CDA. INEXISTÊNCIA DE PROVA SUFICIENTE E DECISIVA PARA ILIDIR A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE E LEGITIMIDADE. AS CONDIÇÕES PARTICULARES DO CONTRIBUINTE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE OPOSIÇÃO A FAZENDA PÚBLICA. NOVA ORIENTAÇÃO TRAÇADA POR ENTENDIMENTO HIERARQUICAMENTE SUPERIOR DESTA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. IMPROCEDÊNCIA DO PLEITO. INDEFERIMENTO.

Procuradoria Geral do Estado, em 09 de janeiro de 2013.

  
MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO  
PROCURADORA GERAL ADJUNTA



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 001/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE exonerar MARIA CELI CAVALCANTI PALMEIRA do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-3.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 002/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 02 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE exonerar HECTOR NUNES AZEVEDO, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CAT-2.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 016/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE designar o Defensor Público ANDRÉ LUIZ PESSOA DE CARVALHO, Símbolo DP-3, matrícula 072.612-5, Membro desta Defensoria Pública, para responder pela Central de Flagrantes com as designações anteriores, até ulterior deliberação.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 018/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/ c com o Art. 82, inciso VII, da Lei Complementar Nº 58/2003, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 076/2013-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento temporário do Defensor Público OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO, Símbolo DP-3, matrícula nº 105.835-5, Membro desta Defensoria Pública, enquanto durar o mandato como Presidente da Associação Paraibana dos Defensores Públicos – APDP.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 019/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012.

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO, Símbolo DP-3, matrícula 068.155-5, para exercer suas funções institucionais junto ao Gabinete do Defensor Público Geral, até ulterior deliberação.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Portaria Nº 022/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 08 de janeiro de 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula 88.137-6, Membro desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais **junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, cumulativamente com suas designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 023/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de janeiro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e considerando a Resolução Nº 014/2011-DPPB/GDPG.

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **GLAUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 74.195-7, Membro desta Defensoria Pública, para exercer suas funções institucionais **junto ao CEA e Casa Educativa**, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 024/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de janeiro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012.

**RESOLVE** designar a Defensora Pública **SÔNIA MARIA PATRÍCIO PORPINO**, Símbolo DP-2, matrícula 094.605-2, Membro desta Defensoria, com titularidade e exercício na **COMARCA DE SAPÉ**, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Sapé, durante o período de Licença Especial da Defensora Pública Tereza Cristina Torres Vanderlei.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 025/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de janeiro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

**RESOLVE** tornar sem efeito a designação do Defensor Público **ODONILDO DE SOUZA MANGUEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 075.156-1, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Belém, publicada através da Portaria Nº 166/2012-DPPB/GDPG, no Diário Oficial de 14/04/2012.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 026/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de janeiro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012.

**RESOLVE** tornar sem efeito a designação do Defensor Público **ODÍVIO NÓBREGA DE QUEIROZ**, Símbolo DP-3, matrícula 072.627-3, para exercer suas funções institucionais junto a Comarca de Prata, publicada através da Portaria Nº 663/2012-DPPB/GDPG, no Diário Oficial de 13/12/2012.

Publique-se,  
Cumpra-se.

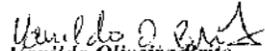
Portaria Nº 027/2013-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de janeiro de 2013.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012.

**RESOLVE** designar o Defensor Público **BRUNO ROMANO DO AMORIM GAUDÊNCIO**, Símbolo DP-2, matrícula 077.783-8, Membro desta Defensoria, com exercício na 2ª **VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE**, para cumulativamente com as suas funções, responder pela 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande, durante o período de Licença Especial da Defensora Pública Iraci Siqueira Pequeno.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado  
da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

### EDITAL DE CHAMAMENTO n. 01

Tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei Complementar n. 58/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o servidor **GENIVAL SOARES DA SILVA**, matrícula n. 132.799-2, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta Capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA E JUSTIFICAÇÃO** de suas faltas ao trabalho.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2013.

NORMANDO ARAÚJO DE SÁ  
PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 32.554 de 01 de novembro de 2011, resolve:

Abrir edital de credenciamento de bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito e entidades abertas de previdência complementar para o fornecimento de empréstimos consignados, cartões de crédito consignado e/ou outros produtos e serviços consignados aos servidores do Governo do Estado da Paraíba.

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Edital tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito e entidades abertas de previdência complementar para a oferta e fornecimento de seus produtos e serviços consignados aos servidores da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Paraíba através de sua rede comercial, agências e correspondentes controlados por meio de sistema eletrônico de administração de margem consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores, observado o Decreto Estadual nº 32.554, de 01 de novembro de 2011, que regulamenta a matéria.

**Parágrafo único:** Os Bancos, Instituições Financeiras, cooperativas de Crédito e entidades abertas de previdência complementar inativos também devem ser **CREDENCIADOS** a fim de garantir a operacionalização e desconto das consignações remanescentes.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**2.1.** Poderão participar do presente procedimento de **CREDENCIAMENTO** os bancos, instituições financeiras, cooperativas de crédito e entidades abertas de previdência complementar que operem produtos e serviços consignados, visando ampliar a possibilidade de oferta de serviços mais satisfatórios aos servidores estaduais.

**2.2.** O **CREDENCIAMENTO** consiste na comprovação de habilitação para o fornecimento dos produtos e serviços consignados por parte dos interessados. A comprovação ocorrerá mediante apresentação à Secretaria de Administração do Estado da Paraíba da documentação descrita no item 4.1 e demais critérios de habilitação.

**2.3.** Os interessados devem solicitar o **CREDENCIAMENTO** no período compreendido entre 11 de janeiro de 2013 e 08 de fevereiro de 2013.

#### 3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

**3.1.** Os documentos de habilitação, necessários à participação dos interessados no presente edital, deverão ser entregues em envelope lacrado, direcionado à Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, e despachado no Protocolo Geral da mencionada Secretaria, constando o endereço e a razão social da empresa proponente, bem como solicitação de credenciamento nos termos deste edital;

#### 4. DA HABILITAÇÃO

**4.1.** O envelope deverá conter, para fins de credenciamento, de acordo com o art. 9º do Decreto Estadual nº 32.554 de 01.11.2011, a seguinte documentação:

- Prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em repartição competente, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como da ata de eleição e do termo de investidura dos representantes legais da pessoa jurídica;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CGC/CNPJ);
- Alvará de funcionamento atualizado com endereço completo ou documento equivalente;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidões de regularidade fiscal perante as fazendas públicas: federal, estadual e municipal e de regularidade perante os órgãos de seguridade social;
- Certidões dos distribuidores cíveis e de cartórios de protesto em nome das instituições pleiteantes;
- Certidões dos distribuidores cíveis, criminais, trabalhistas, de cartórios de protestos e do registro de interdições e tutelas em nome dos Diretores das instituições pleiteantes;
- Prova de manter conta corrente em instituições bancárias com estabelecimento no Estado da Paraíba;
- Certificado de autorização do Banco Central do Brasil para operar com crédito pessoal e cartão de crédito, quando for o caso;
- Procuração pública do representante da entidade consignatária, quando for o caso;
- Qualificação do representante legal no Estado da Paraíba;
- Cartão de Inscrição do INSS;
- Solicitação de Credenciamento em papel timbrado da proponente, datilografada ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ambiguidades;

**4.2.** Para o credenciamento de entidades abertas de previdência complementar será exigido, ainda, carta patente expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e Portaria do Ministério da Fazenda; não será exigido o documento previsto na letra i do item 4.1.

**4.3.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação;

**4.4.** A apresentação da documentação de Credenciamento vincula a proponente, sujeitando-a integralmente às condições deste edital e seus anexos.

**4.5.** Serão aceitas as Certidões Negativas com Efeito de Positiva e/ou Certidões Positivas com Efeito de Negativa, desde que em plena validade, validade esta que deverá ser mantida durante toda a execução do convênio.

#### 5. DO PROCESSAMENTO - ABERTURA, APRECIACÃO DA DOCUMENTAÇÃO E LIBERAÇÃO DAS OPERAÇÕES

**5.1.** A **Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração** procederá à abertura dos envelopes de documentação na medida em que forem entregues, rubricando os documentos apresentados.

**5.2.** A **Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração** fará a análise da habilitação emitirá o respectivo parecer, verificando se a empresa interessada tem condições de prestar os serviços a serem credenciados;

**5.3.** Após a análise dos documentos e do parecer técnico, a Secretaria de Administração publicará o resultado do julgamento, informando a **HABILITAÇÃO** dos interessados que atenderem às

disposições do edital e do parecer técnico e a INABILITAÇÃO dos que não atendem às condições de credenciamento;

5.4. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba;

5.5. Concluído o processo, transcorridos os prazos recursais, a **Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração** encaminhará o processo para a autoridade competente para sua homologação/ratificação do processo de credenciamento e posterior assinatura do convênio disponível no Anexo I;

5.6. Após homologação da documentação de credenciamento, assinatura do convênio e, quando for o caso, recolhimento da contra-partida financeira descrita no item 4.5, a Secretaria de Administração autorizará a liberação das operações junto ao PBCONSIG para as Consignatárias que possuem códigos de averbação cadastrados no sistema de folha de pagamento e, no caso das novas Consignatárias que não possuem código de averbação, a Gerência de Informática da Secretaria de Administração deverá gerar o referido código e informar ao PBCONSIG para liberação de acesso a instituição habilitada.

#### 6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Dos atos da Administração decorrentes deste procedimento caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do resultado da habilitação, ou da comunicação direta aos interessados, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93;

6.1.1. Os recursos serão dirigidos a Secretária de Administração, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **05 (cinco) dias úteis** conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Os Recursos referentes à habilitação e à inabilitação terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais Recursos eficácia suspensiva;

6.3. Interposto, o Recurso será comunicado às demais candidatas, que poderão impugná-lo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**;

6.4. Os Recursos eventualmente interpostos deverão ser entregues na **Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração** nos dias de expediente, no horário das **08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h de segunda a sexta-feira**, na Secretaria de Administração no Centro Administrativo Estadual, bloco III, 5º andar, Jaguaribe, João Pessoa-PB;

6.5. Somente poderá interpor recursos, impugnar recursos e/ou edital, ou requerer Certidões, o representante legal da proponente, mandatário constituído ou pessoa expressamente credenciada pela empresa interessada;

#### 7. DO CONVÊNIO

7.1. Os Bancos, Instituições Financeiras, Cooperativas de Crédito e entidades abertas de previdência complementar credenciados deverão proceder a assinatura do convênio conforme Anexo I;

7.2. O prazo de validade do Credenciamento será de 12 (doze) meses;

7.3. Fará parte integrante do convênio a ser assinado, o Decreto Estadual nº 32.554, de 01 de novembro de 2011, com todas as condições nele estabelecidas, independentemente de transcrição.

#### 8. DO DESCREDENCIAMENTO

8.1. A Secretaria Estadual de Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso à CONSIGNATÁRIA, seja a que título for;

8.2. A CONSIGNATÁRIA poderá solicitar o seu descumprimento, mediante aprovação da Administração, desde que formalize o requerimento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto, devidamente demonstrado;

8.3. Na hipótese de descumprimento das obrigações, pela CONSIGNATÁRIA, esta se sujeitará às sanções previstas no Artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.4. Fica assegurado à CONSIGNATÁRIA o direito ao contraditório e à ampla defesa, e as razões por ela apresentadas serão avaliadas e julgadas conforme o Edital.

#### 9. DA RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO

9.1. Na hipótese de inadimplemento (total ou parcial), pela CONVENIENTE CONSIGNATÁRIA, das obrigações oriundas do Credenciamento vinculado a este Edital, a Administração poderá suspender imediatamente os atendimentos e, garantida a prévia defesa, proceder à sua rescisão, caso julgue necessário.

#### 10. DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

10.1. Tendo em vista que o convênio a ser firmado não gerará nenhum ônus financeiro para o CONVENIENTE CONSIGNANTE, não haverá qualquer pagamento a ser realizado em favor da CONVENIENTE CONSIGNATÁRIA ou mesmo qualquer despesa pública a ser empenhada, razão pela qual, não há a necessidade de indicação dos recursos orçamentários relacionados à respectiva Dotação Orçamentária, sendo este um típico convênio gratuito e não oneroso financeiramente.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O instrumento de credenciamento obedecerá às disposições deste Edital, às normas da Lei nº 8.666/93, no que couber e o Decreto nº 32.554 de 01 de novembro de 2011;

11.2. O presente processo de credenciamento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação;

11.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao Edital e seus anexos, bem como quaisquer informações sobre incorreção ou discrepância neles encontradas, deverão ser enviados à **Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração**, exclusivamente por escrito, no endereço indicado no preâmbulo do Edital.

11.4. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

11.5. É facultada à Secretaria de Administração Estadual ou autoridade superior, a qualquer momento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a completar a instrução do processo;

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CONSIGNANTE à luz das disposições constantes da Lei nº 8.666/93, dos princípios do direito público e, subsidiariamente, com base em outras normas jurídicas que sirvam ao suprimento de eventuais lacunas.

11.7. Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, como único competente para conhecimento e decisão de quaisquer questões oriundas do presente Edital de Credenciamento.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2013.

**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

#### ANEXO I

#### CONVÊNIO Nº. xxx/20xx

**CONVÊNIO DE CREDENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA COM PAGAMENTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E BANCO xxxxxxxxx, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR AVENÇADAS:**

**CONVENIENTE CONSIGNANTE: ESTADO DA PARAÍBA** através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, localizada nesta Capital na Rua João da Mata s/n, 3º Bloco, 6º andar, no Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob nº 08.761.140/0001-94, neste ato representada por seu Secretário de Administração **LIVÂNIA DA SILVA FARIAS**, brasileira, casada, Advogada, portadora do RG nº xxxxxxxx SSP - PB e do CPF XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado CONSIGNANTE;

**CONVENIENTE CONSIGNATÁRIO: BANCO xxxxxxxxx**, pessoa jurídica de direito privado/público, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede social na xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxx, xxxxxxxx-xx, CEP: xxxx, por seu representante legal, o Srº xxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxx, xxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxx inscrito no CPF sob o nº xxxx, domiciliado na Av. xxx, nº. xxx, CEP XXX- xx, doravante denominado CONSIGNATÁRIO;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

**Cláusula. 1ª** O presente CONVÊNIO tem por objeto o CREDENCIAMENTO da CONSIGNATÁRIA pela CONSIGNANTE para a oferta e fornecimento de seus produtos e serviços consignados aos servidores da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado da Paraíba através de sua rede comercial, agências e correspondentes controlados por meio de sistema eletrônico de administração de margem consignável, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos para o Sistema de Folha de Pagamento dos servidores, observado o regulamento estadual sobre a matéria, Decreto nº 32.554, de 01 de novembro de 2011.

**Parágrafo primeiro:** São considerados servidores e empregados públicos, para todos os efeitos do presente CONVÊNIO, os (as) servidores (as) efetivos (as), os (as) ocupantes de cargo em comissão, os (as) aposentados (as), os (as) pensionistas, os (as) contratados (as) por tempo determinado/prestadores de serviços e os (as) Celetistas.

**Parágrafo segundo:** Por se tratar de consignação em folha de pagamento, os empréstimos concedidos no âmbito desse CONVÊNIO não estarão sujeitos às burocracias convencionais (consultas cujas informações ensejem restrições ao crédito do Servidor).

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Cláusula. 2ª** O presente CONVÊNIO reger-se-á pelos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal;
- Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Decreto Estadual nº 32.554, de 01 de novembro de 2011 e alterações posteriores.

#### DA FORMA DE CONCESSÃO DA CONSIGNAÇÃO:

**Cláusula. 3ª** Toda consignação deverá ser feita exclusivamente mediante solicitação e anuência do Servidor Público, expressa através de contrato firmado entre o Servidor Público e a CONSIGNATÁRIA e, toda operação de consignação deverá ser feita exclusivamente através do sistema de controle de consignações PBCONSIG, contratado pela CONSIGNATÁRIA e gerenciado pela CONSIGNANTE.

**Parágrafo único:** Em havendo indícios de prática de atos ilícitos por parte dos servidores e/ou da CONSIGNATÁRIA, que possam causar danos ao erário ou à instituição financeira ora CONSIGNATÁRIA, deverá ser instaurada sindicância e, se necessária, a abertura do devido processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

#### DA INEXISTÊNCIA DE CO-RESPONSABILIDADE DA CONSIGNANTE PELOS EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS

**Cláusula. 4ª** A CONSIGNANTE não é parte da relação contratual firmada entre o Servidor Público e a CONSIGNATÁRIA, portanto, a consignação em folha de pagamento não implica coresponsabilidade da Administração Pública Estadual, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor junto à CONSIGNATÁRIA, sob nenhuma hipótese.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNANTE:

**Cláusula. 5ª** Enviar para averbação em folha de pagamento os pedidos de descontos, alterações e exclusões de consignações nos salários dos Servidores Públicos, processados através do sistema PBCONSIG, contratado pela CONSIGNATÁRIA.

**Cláusula. 6ª** Informar via arquivo eletrônico para a empresa administradora do sistema PBCONSIG, contratado pela CONSIGNATÁRIA, as margens consignáveis dos servidores, bem como os dados necessários para identificação dos mesmos, a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações de forma *on line*.

**Cláusula. 7ª** Repassar mensalmente, em até 72h após o fechamento da folha de pagamento, para a empresa administradora do sistema PBCONSIG, o arquivo de retorno da folha para disponibilização dos relatórios de conciliação.

**Cláusula. 8ª** Repassar à CONSIGNATÁRIA, preferencialmente até o dia 20 do mês subsequente ao vencido, os valores das prestações descontadas em folha, em razão das consignações objeto deste CONVÊNIO.

**Parágrafo único:** Uma vez descontados dos mutuários as parcelas das consignações, o não repasse à CONSIGNATÁRIA caracterizará apropriação indébita dos referidos valores por parte da CONSIGNANTE.

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONSIGNATÁRIA:

**Cláusula. 9ª** Observar e cumprir todas as regras definidas nos dispositivos legais indicados na Cláusula Segunda;

**Cláusula. 10ª** Pagar à **CONSIGNANTE** o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) em razão dos custos operacionais referentes aos descontos nos contracheques e outros, sendo este valor deduzido do valor mensal das consignações a ser repassado à **CONSIGNATÁRIA**, nos termos do art. 20, inciso I do Decreto nº 32.554, de 01 de novembro de 2011.

**Cláusula. 11ª** Informar, por escrito, e no prazo de 48h (quarenta e oito horas), o valor do saldo devedor do empréstimo, quando solicitado pelo servidor.

**Cláusula. 12ª** A contratação do sistema de gerenciamento e controle das consignações deverá ser de responsabilidade de todas as consignatárias CREDENCIADAS e, restando a **CONSIGNANTE** apenas cooperar com as demandas técnicas necessárias ao seu funcionamento no que diz respeito ao fornecimento dos dados necessários a operacionalização das consignações e observadas as cláusulas de um termo de cessão de uso do sistema;

**Cláusula. 13ª** Divulgar no PBCONSIG as taxas e coeficientes de empréstimos para consulta e simulação pelos Servidores Públicos através do Portal do Servidor do Estado da Paraíba.

a. As taxas de juros de empréstimos não deverão ultrapassar o limite de 2,5% (Dois vírgula cinco por cento);

b. As taxas de juros referentes a cartão de crédito consignado não deverão ultrapassar o limite de 5,5%;

c. Não será permitido a **CONSIGNATÁRIA** cobrar dos servidores taxas de abertura de crédito e outras decorrentes da contratação do empréstimo;

#### **DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

**Cláusula. 14ª** O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

#### **DA RESCISÃO DO CONVÊNIO**

**Cláusula. 15ª** Qualquer das partes, sem qualquer ônus, poderá rescindir o presente CONVÊNIO, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo único.** A rescisão a que se refere esta cláusula surtirá efeitos imediatos, sem prejuízo do cumprimento integral dos contratos de empréstimo firmados e ainda pendentes de total liquidação, desde que enviados para desconto pelo sistema de consignações da **CONSIGNATÁRIA** através do PBCONSIG.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula. 16ª** Ocorrendo contestação do Servidor sobre o desconto no contra cheque referente a consignação objeto deste CONVÊNIO, a **CONSIGNANTE** solicitará cópia do Contrato à **CONSIGNATÁRIA**, que estará obrigada a fornecê-lo, no prazo de 48 horas, contados da notificação, com a finalidade de esclarecer dúvidas, tomando as providências que se fizerem necessárias.

**Cláusula. 17ª** A importância mutuada de cada empréstimo contratado, nos termos do presente CONVÊNIO deverá ser depositada pela **CONSIGNATÁRIA** diretamente em Conta Bancária de titularidade do Servidor tomador da consignação, que informará o número de sua Conta Corrente e a Agência Bancária.

**Cláusula. 18ª** Para fins de credenciamento da **CONSIGNATÁRIA** na Administração Indireta do Estado da Paraíba, para o mesmo fim descrito no objeto deste CONVÊNIO, a **CONSIGNATÁRIA** deverá apresentar cópia deste CONVÊNIO ao respectivo órgão ou autarquia, individualmente, e formalizar um CONVÊNIO padrão que lhe permita operar no âmbito da respectiva entidade segundo as mesmas regras e procedimentos deste instrumento.

#### **DO FORO**

**Cláusula. 19ª** Fica eleito pelas partes, com a renúncia de qualquer outro, o Foro de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, para dirimir questões e controvérsias provenientes do presente CONVÊNIO.

Assim ajustados, firmam o presente CONVÊNIO, em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa, XX de XXXXX de 20XX.

**Secretário de Estado da Administração**

XXXXXXXXXXXXX  
**CONSIGNATÁRIA**